

SEMSA, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

As unidades participantes e as condições a serem praticadas encontram-se estabelecidas no Edital de Licitação do referido Pregão e no Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório.

As contratações oriundas da Ata serão processadas de acordo com a previsão orçamentária das unidades participantes.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei n. 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega/execução do objeto. O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

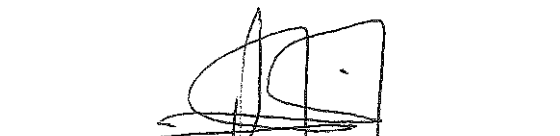
K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

LTDA

Item	Unid	Qtd	ID	Descrição	Marca	Valor R\$
1	embalagem	3.700	503104	MASCARA. Tipo: cirúrgica, descartável. Material(is): TNT, Cor: a ser definida. Característica(s) Adicional(is): com elástico, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100 unidades.	SKY	13,80

Manaus, 26 de dezembro de 2018.


MARCELO MAGALDI ALVES
 Secretário Municipal de Saúde


K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES
LTDA
 CNPJ: 07.443.753/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2.019/2018-SEMED/GS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o inciso II da Portaria nº 0383/2017 – SEMED/GS, publicada no DOM Edição 4241, de 8 de novembro de 2017,

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria nº 0383/2017 – SEMED/GS, publicada no DOM Edição 4241, de 08/11/2017, conforme abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	SETOR
1	NUBIA DO SOCORRO PINTO BREVES	069.477-0 B/C	Presidente	DAM
2	ROSANE XAVIER DE FREITAS	096.685-1A	Vice-Presidente	DDPM
3	ADRIANA BARBOSA GUIMAS	114.729-3A	Membro	DDPM
4	RENAN RAMALHO MARQUES LINS	121.369-5A	Membro	AASJUR
5	ROSEMARY FARIAS RUFINO	090776-6D	Membro	DAM
6	JOSÉ MARCOS MONTEIRO ESTEVES FILHO	105.436-8A	Membro	DAM
7	ELIZABETH CAVALCANTE DE ZEVEDO CRUZ	096.436-0C	Membro	DEGE
8	ANA CÁSSIA ALVES CAVALCANTE	079.709-0A	Membro	CME
9	CRISTIANE RIBEIRO FERNANDES	103.040-0 A	Membro	DDZ SUL
10	CINTHYA MARIA MOREIRA DE QUEIROZ	114582-7 A	Membro	DDZ SUL
11	MARIA GERALDA RIBEIRO GADELHA	079.419-8A	Membro	DDZ OESTE
12	AMANDA FARIAS HAYDEN	108.494-1A	Membro	DDZ OESTE
13	CLAUDIA REGINA NELSON LIMA DE OLIVEIRA	99133-0828	Membro	DDZ NORTE
14	RAIMUNDO NONATO BRILHANTE DE ALENCAR	117.576-9A	Membro	DDZ NORTE
15	WALTERCLÉA PEREIRA DA SILVA	065.797-2B	Membro	DDZ CENTRO SUL
16	LANA DE LIS PINHEIRO DA SILVA	087433-7D	Membro	DDZ CENTRO SUL
17	MARIVALDA DE SOUZA MELO	096.718-1A	Membro	DDZ LESTE I

Nº	NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	SETOR
18	CLAUDIO REGIS DAMASCENO	115287-4A	Membro	DDZ LESTE I
19	ALBANIZA DE ALMEIDA RODRIGUES	094054-2B	Membro	DDZ LESTE II
20	EVANGE DA SILVA GUALBERTO	114.634-3A/B	Membro	DDZ LESTE II
21	MARIA ABREU COSTA	104.289-0A/B	Membro	DDZ RURAL
22	FRANCISCO RAMOS PINHEIRO	088.863-0 B/C	Membro	DDZ RURAL

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação podendo ser alterada a qualquer tempo e a critério da autoridade competente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de dezembro de 2018.


KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
 Secretária Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 045/CME/2018
APROVADA EM 20.12.2018

A **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN nº 9394/96;

CONSIDERANDO o Processo nº 039/CME/2018, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer nº 068/2018-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva aprovado em Sessão Ordinária do dia **20.12.2018**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR como **PROJETO PILOTO** a Proposta Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos – EJA – Semipresencial – 2º Segmento (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, a ser operacionalizado no período de 2019 a 2020.

Art. 2º DETERMINAR que:

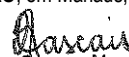
I - seja constituída pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED/MAO, comissão de acompanhamento da execução e avaliação do **PROJETO PILOTO**, obrigatoriamente integrada pela Gerência de Educação de Jovens e Adultos-GEJA, Gerência de Tecnologia Educacional-GTE e Conselho Municipal de Educação-CME/MAO;

II - seja encaminhado semestralmente ao Conselho Municipal de Educação - CME/MAO, relatório do andamento da operacionalização da proposta;

III - ao término do ano letivo de 2020 seja encaminhada ao Conselho Municipal de Educação-CME/MAO, avaliação conclusiva da viabilidade ou não da presente proposta.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 20 de dezembro de 2018.


Maria das Graças Alves Cascais
 Presidente do CME/Manaus